



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep.

17950-000

Email: [camaraguata@abcrede.com.br](mailto:camaraguata@abcrede.com.br)

**‘Indicação nº19/2015**

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de leis, depois de ouvido o Augusto Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal se há possibilidade de estar dando um tratamento especial aos idosos que utilizam as ambulâncias do nosso município.

Justificativa: O vereador reivindica a Indicação pelo fato de ter conhecimento que muitos desses idosos necessitam de atendimento no AME ou até mesmo atendimento com médicos particulares fora do município e a maioria depende da ambulância por não ter veículo próprio, o vereador não acha certo esses idosos com consulta marcada para 12:00 saírem do município 6:00 da manhã.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Em, 13 de Abril de 2015.

PEDRO PRUDENTE DE OLIVEIRA

Vereador